



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

ASSUNTO: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.16.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.16.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.

SOLICITANTE: SUPRIMAX, CPMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 00.466.0847/0001-53

SOLICITADO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREÂMBULO

A pregoeira do Município de Irauçuba, Sra. Adriana Mesquita Rodrigues, vem encaminhar a solicitação de esclarecimento ao Edital supracitado, impetrado pela pessoa jurídica **SUPRIMAX, CPMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 00.466.0847/0001-53.

Aduzimos que este pedido de esclarecimento foi interposto dentro do prazo previsto no Art. 164 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

*Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para **solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Avulta que é competência do Agente de Contratação/Pregoeiro a atribuição sobre pedido de impugnação ou esclarecimento acerca do Edital, conforme Art. 8º, inciso II, alínea "a" do Decreto Municipal nº 120 de 29 de dezembro de 2023, que regulamentou a aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da administração pública municipal, direta, autárquica e fundacional do município de Irauçuba.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

DA ADMISSIBILIDADE

Os pressupostos de admissibilidade deste, deve ser preliminarmente aferido, em razão de sua tempestividade, previstos no instrumento convocatório.

A petição de esclarecimentos foi protocolada em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, uma vez que a abertura da sessão pública está marcada para o dia **18 de agosto de 2025**, conforme o edital e a solicitação de esclarecimentos foi protocolada através da plataforma **bilcompras.org.br**, conforme previsto no item 15.3 do Edital. Logo, fora cumprido o prazo previsto no texto convocatório e no artigo 164, *caput*, da Lei Nº 14.133/2021.

SINTESE DO PEDIDO

A empresa solicitante afirma que existem inúmeros itens com valores estimados muito abaixo do preço de mercado e praticado atualmente. Afirma que para evitar possíveis problemas futuros, bem como fracassar os lotes devido aos preços estarem muito baixos, solicita este esclarecimento.

Nessa perspectiva, esta Pregoeira acionou o Setor de Compras, responsável pela cotação de preços, para que se manifestasse em relação aos questionamentos. Dito isto, obtivemos a seguinte manifestação como resposta:

DA RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

1. Quanto ao preço de referência, informamos que foi realizada pesquisas de preços, utilizando o sistema eletrônico de cotação, pelo setor de compras do município, com base no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, de forma que os preços apresentados estão compatíveis com os preços praticados no mercado para os produtos pretendidos, conforme cotação anexa a este termo decisório.

Por fim, em apreciação ao pedido apresentado pela referida empresa, as Unidades Demandantes resolvem retirar do certame licitatório **OS ITENS 01 E 06 DO LOTE 02, ITENS 05 E 19 DO LOTE 04, ITEM 01 DO LOTE 05 E ITEM 14 DO LOTE 08**, do Termo de Referência do Edital, pois alterações nesse momento, importaria em prejuízo ao município, que teria de adiar o processo licitatório.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Portanto, em razão da modificação, será publicado um **ADENDO MODIFICADOR** com as alterações, especialmente no que se refere aos itens removidos do Termo de Referência, recontando-se assim o prazo para a sessão de pregão.

As publicações do **ADENDO MODIFICADOR** se darão nos mesmos meios de comunicação em que foram publicados este certame licitatório.

Irauçuba/CE, 15 de agosto de 2025.


Adriana Mesquita Rodrigues
Agente de Contratação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

